

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 023 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 015/2015.

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n. 0100/2014 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO a deliberação na 394ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a servidora Daniela de Melo Silva a participar do Treinamento do Sistema de Ouvidoria VOX, a ser realizado na sede do Cofen em Brasília-DF, no dia 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º A servidora Daniela de Melo Silva fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476